



Decreto Nº 136 - de 10 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.726,96 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 906, 16 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.726,96 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.1.0015-168 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS


Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.726,96
Total da Unidade 08	----- R\$	12.726,96
Total da Instituição 02	----- R\$	12.726,96
Total Geral Acrescido	----- R\$	12.726,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de Outubro de 2022



ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



